

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto- Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa a desempenhar as funções de membro da mesa da secção de voto n.º 2 da assembleia de voto da freguesia de Matriz deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Suplente Vanda Cristina Macareno Curvo

Borba, 12 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à Junta de Freguesia